



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001022793 DE 1993

NATUREZA : PL

01-0227/93-8 DE 06/04/93

01-6,50

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO SALIM MALUF

OFICIO ATL : 85 / 93

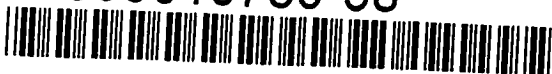
EMENTA :

APROVA PLANO DE MELHORAMENTO NOS DISTRITOS DE JARDIM SÃO LUIZ E
SOCORRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

ALARGAMENTO DE RUA
DUPLICACAO DE RUA
GUARAPIRANGA, AV.
GUIDO CALOI, AV.
MELHORAMENTO URBANO

OBSERVAÇÕES :





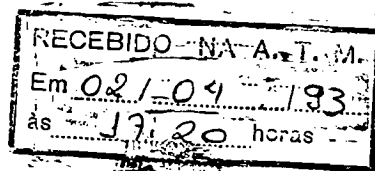
DIGITADO
A. T. M.

Folha no.	05	de proc.
n.º	227	de 1993

Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 2 de abril de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 85 /93
Processo nº 51-000.527-93*56



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrêgia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento nos distritos de Jardim São Luiz e Socorro, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.599-M-840 e cópias xerográficas de fls.. 2, 11, 12, 13 e 13vº do processo nº 51-000.527-93*56.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
VLSS/sffs



DIGITADO
A.T.M.

Folha no.	02	de proc.
n.º	227	de 1993
PC		
1		

PROJETO DE 01 - PL
01-0227/93-B

LIDO HOJE 05 ABR 1993
S COMISSÕES DE:
COMISSÃO DE VIAGEM
POLÍCIA URBANA, METR. M. AMB
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Aprova plano de melhoramento
nos distritos de Jardim São
Luiz e Socorro, e dá outras
providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
VOLTA À 2.ª DISCUSSÃO
★ 22 JUN 1994 ★
PRESIDENTE

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO À SEQUÊNCIA
★ 22 JUN 1994 ★
PRESIDENTE

Art. 10. - De acordo com a planta anexa
no. 26.599-M-840, do arquivo da Superintendência de Projetos
Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito
como parte integrante desta lei, fica aprovado, nos
distritos de Jardim São Luiz e Socorro, plano de
melhoramento consistente em:

[Handwritten signature]



Folha no. 03	de proc.
n.º 227	de 19 93
dc	

I - Duplicação da Avenida Guarapiranga, entre a Estrada do M'Boi Mirim e o Largo do Socorro, com largura variável entre 29,00 e 35,00 metros e extensão aproximada de 1.732,00 metros;

II - Alargamento, lado leste, da Avenida Guido Caloi, na extensão aproximada de 190,00 metros e início na Avenida Guarapiranga, e largura variável de 29,00 a 35,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida no "caput" deste artigo.

Art. 2o. - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VLSS/fsc



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**



Folha n.º	06	de	proc.
n.º	227	de	1993
			1

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Objetiva o presente projeto de lei aprovar plano de melhoramento, nos distritos de Jardim São Luiz e Socorro, consistente na duplicação da Avenida Guarapiranga, entre a Estrada do M'Boi Mirim e o Largo do Socorro, com largura variável entre 29,00 metros e 35,00 metros e extensão aproximada de 1732,00 metros, bem como no alargamento, lado leste, da Avenida Guido Caloi, numa extensão aproximada de 190,00 metros e largura variável de 29,00 a 35,00 metros.

A medida tem por finalidade propiciar uma significativa melhoria no sistema viário da região, provocando rápido escoamento das correntes de tráfego existentes e aumento considerável da sua capacidade viária.

Os estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários concluíram pela necessidade do focalizado melhoramento, uma vez que eliminará trecho de estrangulamento no local, compatibilizando o viário local com o da Estrada do M'Boi Mirim, aperfeiçoando, inclusive, o entroncamento da Avenida Guarapiranga com a Avenida Guido Caloi



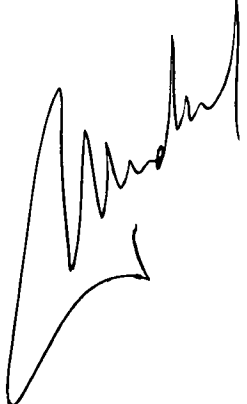
Folha n.º	07	de proc.
n.º	227	de 19 93

2

Cabe evidenciar que, sob o aspecto econômico, a execução das providências decorrentes da presente propositura, ora elevada à apreciação dessa Egrégia Edilidade, implicará em reduzido ônus para o erário público, inclusive pelo seu traçado, que é o que menos prejuízo trará aos proprietários dos imóveis existentes no local, eis que evitou-se, sempre que possível, atingir benfeitoriais existentes.

Acompanham cópias xerográficas
ilustrativas do assunto.

VLSS/fsc





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROJETOS DE VIAS - PROJ.3

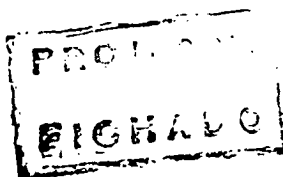
Folha n.º	08	de proc.
n.º	227	de 19 93

RL

São Paul, 05 de março

de 19 93.

Ofício N.º 02/93-Proj.3



P R O J

Sr. Superintendente

02

51-000.527/93*56

Atendendo a determinação verbal de **RONALDO LUIZ DE ANDRADE** SVP-G 101 e-
tamos encaminhando os elementos necessários para aprovação
legal do Projeto de Lei da Duplicação da Av. Guarapiranga'
entre Estrada do M'Boi Mirim e Largo do Socorro.

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

RHF/.tp.

Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T: L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 09 de proc.
nº 227 de 1993

Folha de Informação nº 11

d.o processo nº 51-000.527-93*56

em 08 / 03 / 93 (a)

TANIA R. CHAVEZ
Of. Adm. Geral I Proj.

Inf.: nº 0566/93 - PROJ

Ref.: Processo nº 51-000.527-93*56

Loc.: Av. Guarapiranga

Ass.: Alargamento

S.V.P. - G

Sr. Secretário

Submetemos à elevada apreciação de V. Excia o projeto de alargamento da Av. Guarapiranga entre o Largo do Socorro e a Estrada M'Boi Mirim visando melhorar o fluxo viário nos bairros do Jardim São Luiz e Socorro além de aperfeiçoar o entroncamento com a Av. Guido Caloi, estando o melhoramento consubstanciado nas plantas de fls 05 a 08, Minuta de Lei sob fls 03/04 e Exposição de Motivos sob fls 05 do presente.

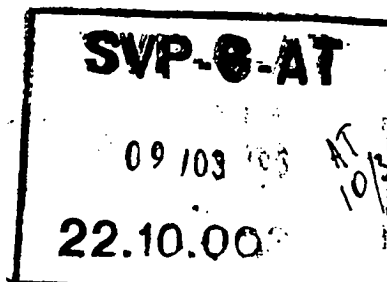
Estando programada a execução do melhoramento neste exercício, consideramos que o presente está em condições de ser encaminhado à SGM-ATL para preparo da mensagem a ser submetida à Egregia Câmara Municipal, matéria que V. Excia. melhor poderá deliberar.

08 / Março / 93

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

Jm
JRKF/trch

Vera Lúcia Santos de Souza
Assessoria





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 10 de proc.
n.º 227 de 1993
DL

Folha de informação n.º 12

d.º novembro n.º 51-000.527-93*56 em 12.03.93 (a) 22

DESA TEREZA FLENER FREIRE
Coord. Assessoria Geral II
SVP

Ref.: Processo nº 51-000.527-93*56

Loc.: Av. Guarapiranga

Ass.: Duplicação da via supra.

INF. 565/AT/93

SVP - Sr. Secretário

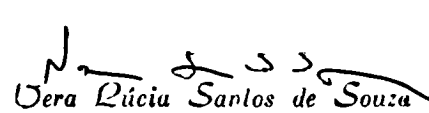
Nada tem a opor esta Assessoria Técnica ao projeto de lei aqui tratado, podendo ser o presente encaminhado à apreciação da Superior Administração, com vista à obtenção de a provação legal para o melhoramento enfocado.

12.03.93


ENG.º PAULO ADOLPHO BRITTO MELFI

Chefe da Assessoria Técnica-SVP


DMAW/mgl


Vera Lúcia Santos de Souza
Assessora A: T. L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	11	de proc.
n.º	227	de 1993
DC		

Folha de informação nº 13

de processo nº 51-000.527-93*56 em 12/03/93 (a) *mp*

WILMA TEREZA PLENER-FREIRE
Oficial Administração Geral III
SVP-G

Ref.: Processo nº 51-000.527-93*56

Loc.: Av. Guarapiranga

Ass.: Duplicação da via supra.

INF. 566/AT/93

SENHOR PREFEITO

No presente processo foi elaborado pela Superintendência de Projetos Viários de SVP projeto de lei objetivando a duplicação da Estrada de Guarapiranga, nos Distritos de Jardim São Luiz e Socorro, na extensão aproximada de 1.732m entre a Estrada do M'Boi Mirim e Largo do Socorro, e largura variável entre 29,00m e 35,00m.

Visa este projeto eliminar o estrangulamento ao fluxo de tráfego ali existente e a compatibilização da via em apreço à Estrada do M'Boi Mirim, o que proporcionará melhoria significativa no sistema viário da região.

A minuta do projeto de lei em tela encontra-se às fls. 03/04, a exposição de motivos a fls. 05 e as plantas referentes ao projeto às fls. 06 a 09.

Esta Secretaria concorda com a propositura de PROJ e submete-a à elevada consideração de V. Exa. Se aprovada, estará o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para a

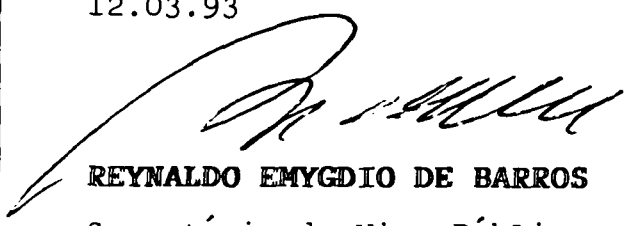
N. S. S. S.
Dora Lúcia Santos de Souza
Assessoria A: T. L.

./.
[Handwritten signature]

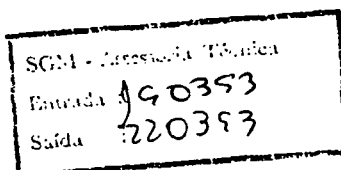
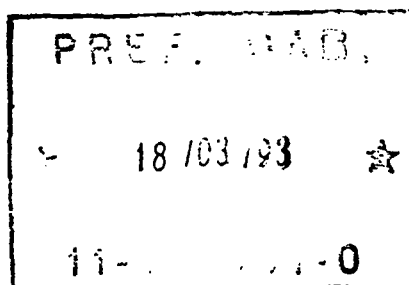
Inf. 566/AT/93 - Cont.

elaboração da correspondente mensagem à Egrégia Câmara Municipal.

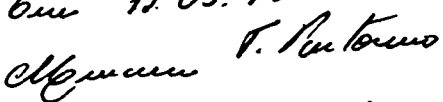
12.03.93

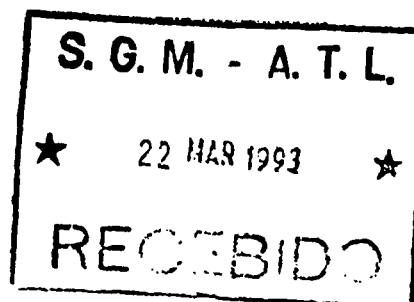

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas


DMAW/PABM/mg1



S.G.M. - A.T.L.
Secretário Assessor - Chefe
da Assessoria Técnica

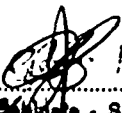
Em 12.03.93

MIRIAM TUCCI PASTORINO
Assessor Técnico
S.G.M./A.T.



Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº 14

Em 22.03.93

(a) 
Assessor de Gabinete - SGM/ATE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

12.

do processo nº..... de 19...../...../.....(a)..... ISABEL

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta.
Em 15/04/93

Isabel Cavalc

ISABEL CAVALCA
Of. Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça,
Em 16/4/93

4
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/04/93 às 1200 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Amilcar A. Alves

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em 19 de 04 de 1993

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13

Em 26/04/93

(a) *[Assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0233/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 227/93

O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, encaminhou a esta Casa, através do Ofício ATL nº 85/93, o Projeto de lei nº 227/93, objetivando a aprovação do plano de melhoramento viário nos distritos de Jardim São Luiz e Socorro, consistente na duplicação da Av. Guarapiranga entre a Estrada do M'Boi Mirim e o Largo do Socorro, no alargamento do lado leste da Av. Guido Caloi e de concordâncias de alinhamentos.

O projeto está instruído com a planta do local nº 26.599-M-840, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

O art. 2º da propositura dispõe que para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado serão oportunamente, declarados de utilidade pública.

A matéria encontra amparo nos arts. 37, § 2º, IV; 70, IV e III, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 26/04/93

Relator

[Handwritten signatures and stamps]

Publicação no DIÁRIO OFICIAL

de 28 / 04 / 1993

34.ª coluna, 2

Assinado: *[assinatura]*

À Deuta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 28 / 04 / 93

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana:

Em 28/04/93 às 16:00 hrs.

[assinatura]
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

[assinatura]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo
Senhor Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Folha n.º 14	do proc.
N.º 227	de 1993
O funcionário	

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito de V.Exa a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 13/05/93

Ver. Tereza Lajolo

Relator

Deferido


Ver. Zulaide Cobra Ribeiro
Presidente



Câmara Municipal de

Folha n.º 15	do proc.
N.º 227	de 1991
Funcionário <i>Santos</i>	

Sr. Secretário

Tendo em vista a complexidade da matéria, e, a pedido do Excelentíssimo Senhor Relator, determino que a presente proposta siga sua tramitação normal, uma vez expirado o prazo regimental que foi insuficiente para sua análise, e, em atendimento aos artigos 63 e 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16 / 06 / 1993

Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 17/06/93

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 17-06-93 as 11:00 h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segu. v. juntados nesta data para ser informada
feitos de n.º 16/24/06/93 a)



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0690/93

Folha n.º 16 do proc
n.º PL 227 de 19 93
o funcionário

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-
BRE O PROJETO DE LEI Nº 227/93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo, aprovar o plano de melhoramento viário nos distritos de Jardim São Luiz e Socorro, consistente na duplicação da Avenida Guarapiranga, entre a Estrada do M'Boi Mirim e o Largo do Socorro, com largura variável de 29 metros a 35 metros e extensão aproximada de 1.732 metros, no alargamento do lado leste da Avenida Guido Caloi, com extensão aproximada de 190 metros e largura variável de 29 metros a 35 metros, e de concordâncias de alinhamentos.

Segundo a justificativa, estudos da Superintendência de Projetos Viários concluíram pela necessidade do referido melhoramento, que resultará em significativa melhoria no sistema viário da região.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Favorável, pois, resulta este parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22 de junho de 1993.

Presidente

Relator

-

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A ATA

Em, 24/06/93

DE O PROJETO DE LEI Nº 307/93

MARCELO NUNES SILVA
Secretária

Visa o presente projeto de lei, da autoria do Executivo, que aprova o plano de melhoramento viário no distrito de Igarapé, Luiz e Socorro, consistente na duplicação da Avenida Guaraná, entre a Estrada do M'Boi Mirim e o Largo do Socorro, com largura variável de 29 metros a 32 metros e extensão aproximada de 1.132 metros, no alinhamento do lado leste da Avenida Guido Caldeira, com extensão aproximada de 190 metros e largura variável de 29 metros a 32 metros, e de concordância de alinhamento.

Segundo a justificativa, estudos de Engenharia de Tráfego e Projetos Viários concluíram pela necessidade do referido melhoramento, que resultará em significativa melhoria no sistema viário da região.

Quanto aos aspectos pertinentes a esta Comissão, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas decorrentes de sua execução serão cobertas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Favoreável, pois, resulta este parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22 de junho

de 1993.

Presidente -

Relator -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO PL N° 227/93"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

118ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA
☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE junho DE 1994

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	ITALO CARDOSO	X		
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJI HATO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEROP	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA			
9	ARNALDO DE ABREU MADERA	X			37	MARCOS MENDONÇA			
10	Sergio Rosa				38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	Edson Simões	X			45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO KOBAYASHI	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA			
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	José Eduardo M. Cardoso			
22	EMÍLIO MENECHINI	X			50	USHITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA	X			51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADIH MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÉ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO	X							

Votaram "SIM": 50 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L. N° 227/93"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

199 SESSÃO ☐ ORDINÁRIA
☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE junho DE 1994

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	ITALO CARDOSO	X		
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOOJI HATO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ALMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARTINS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEROP	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS CINTRA			
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			37	MARCOS MENDONÇA			
10	Sergio Rosa				38	MARIO DIAS	X		
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MARIO NODA	X		
12	Alberto Hiar	X			40	MAURÍCIO FARIA	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MIGUEL COLASUONNO	X		
14	BRUNO FÉDER	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	CHICO WHITAKER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	COSME LOPES	X			44	ODILON GUEDES	X		
17	Edson Simões	X			45	OSVALDO GIANNOTTI	X		
18	DARCIO ARRUDA	X			46	OSVALDO SANCHES	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO KOBAYASHI	X		
20	EDER JOFRE	X			48	ROBERTO TRÍPOLI LICENÇA			
21	EDIVALDO ESTIMA	X			49	José Eduardo M. Cardoso			
22	EMÍLIO MENEGHINI	X			50	USHITARO KAMIA	X		
23	FARIA LIMA	X			51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO KASSAB	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GILBERTO NASCIMENTO	X			53	WADIH MUTRAN	X		
26	GUILHERME GIANETTI	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HANNA GHARIB	X			55	ZULAIÉ COBRA RIBEIRO	X		
28	HENRIQUE PACHECO	X							

Votaram "SIM": 55 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

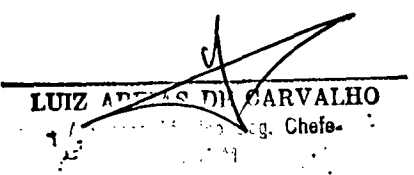
Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... 227 de 19..... 73 22, 46, 54 (a).....

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente Projeto foi aprovado em 2a. discussão, na 119a. Sessão Extraordinária de 2216154, estando em condições de ser remetido à sanção.

2216154


LUIZ ADOLFO DE CARVALHO

1/.....
Sag. Chefe

RECEBIDO EM LEG.3
Em 19 de 07 de 1974
No 16,30 horas


Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, providenciar carta de lei e registro, desemtrahar uma via da planta nº 26.599-M-840 que consta no processo como folha nº 04.

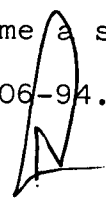
29-06-94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

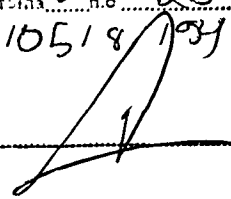
Sra. Chefe,

Preparado ocnforme a solicitação de V.Sa.

29-06-94.


MARCOS ANTONIO LEÓNIDAS
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE....., juntado....., nesla data
documento.....o papel de informação
rubricado.....cos folha.....n.o 20 a 26.
Em 10518/94





Câmara Municipal de São Paulo

Feito em 20 de proc.
Nº 227 de 1993
funcionário

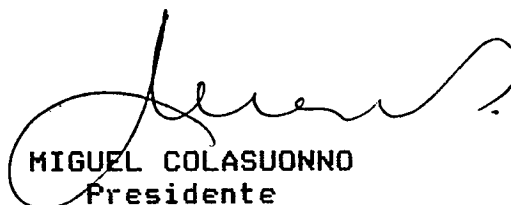
São Paulo, 29 de junho de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300288/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 22 de junho do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 227/93 de autoria do Executivo - aprovando plano de melhoramento nos distritos de Jardim São Luiz e Socorro, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: uma via da planta nº 26.599-M-840.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



DT7-LEG3
OFÍCIO N. 300288/94

Folha Nº. 21	de 21	procc.
227	de 1993	

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE JUNHO DE 1994. Cópia extraída de fls. nº 02/03 do Processo nº 227/93. (PROJETO DE LEI Nº 227/93). Aprova plano de melhoramento nos distritos de Jardim São Luiz e Socorro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.599-M-840, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado, nos distritos de Jardim São Luiz e Socorro plano de melhoramento consistente em: I - Duplicação da Avenida Guarapiranga, entre a Estrada do M'Boi Mirim e o Largo do Socorro, com largura variável entre 29,00 e 35,00 metros e extensão aproximada de 1.732,00 metros; II - Alargamento, lado leste, da Avenida Guido Caloi, na extensão aproximada de 190,00 metros e início na Avenida Guarapiranga, e largura variável de 29,00 a 35,00 metros. Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida no "caput" deste artigo. Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública. Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS** Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei. Eu, **ZUZI ASSATO** Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 23 de junho de 1994. Chefe da Seção Técnica de Preparo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº	22	do proc.
Nº	227	
func.		

e Registro de Documentos Legislativos, *ANGELA BORDIN ANDREONI* Visto,
Alb *Angela Bordin Andreoni*
Angela Bordin Andreoni *Angela Bordin Andreoni* *Angela Bordin Andreoni*
LEILA XAVIER MACHADO Diretora do Departamento dos Serviços
Diretor Téc. do Departamento
Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

MAL
Miguel Colasuonno
Jooji Hato
Mário Noda
Guilherme Gianetti
José Viviani Ferraz

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha 23 do proc.
nº 227
do fun. 133

LEI Nº

DE

DE

DE 19 .

Aprova plano de
melhoramento nos
distritos de Jardim São
Luiz e Socorro, e dá
outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de junho de 1994, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.599-M-840, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado, nos distritos de Jardim São Luiz e Socorro plano de melhoramento consistente em:

I - Duplicação da Avenida Guarapiranga, entre a Estrada do M'Boi Mirim e o Largo do Socorro, com largura variável entre 29,00 e 35,00 metros e extensão aproximada de 1.732,00 metros;

II - Alargamento, lado leste, da Avenida Guido Caloi, na extensão aproximada de 190,00 metros e início na Avenida Guarapiranga, e largura variável de 29,00 a 35,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

OK



Câmara Municipal de São Paulo

Folha 24 do proc.
238
B

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

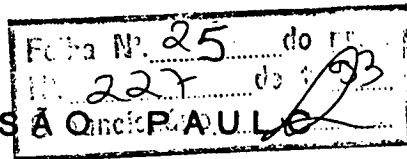
Câmara Municipal de São Paulo, 27 de junho de 1994.

O Presidente,

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

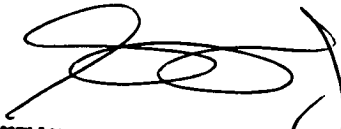


São Paulo, 29 de junho de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300288 de
29.06.94, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 227/93 de autoria do Executivo

ANEXO: uma via da planta 26.599-M-840

Recebi
30/06/94


SUELY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

25 ~~26~~

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 227 de 19 93-05, 8, 94 (a) 26

LEI Nº 11.565 , DE 8 DE JULHO DE 1994
227/93 Aprova plano de melhoramento nos distritos de Jardim São Luiz e Socorro, e dá outras providências.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 22 de junho de 1994, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.599-M-840, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado, nos distritos de Jardim São Luiz e Socorro plano de melhoramento consistente em:

I - Duplicação da Avenida Guarapiranga, entre a Estrada do M'Boi Mirim e o Largo do Socorro, com largura variável entre 29,00 e 35,00 metros e extensão aproximada de 1.732,00 metros;

II - Alargamento, lado leste, da Avenida Guido Caloi, na extensão aproximada de 190,00 metros e início na Avenida Guarapiranga, e largura variável de 29,00 a 35,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamentos constantes da planta referida no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de julho de 1994, 4419 da fundação de São Paulo.
PAULO MALUF, PREFEITO
JOSÉ ALTINO MACHADO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
REYNALDO EMYGDIO DE BARROS, Secretário de Vias Públicas
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de julho de 1994.
EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 09 / 07 / 1994

pagina 2ª coluna 1ª

Conferido: [assinatura]

Ao Dt.94 -

Para as devidas providências,

08/08 / 94

AB
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Obs.: Desembalhada

1 via da
PLANTA N.º 4

Holm
Moacir Molina
Auxiliar de Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 25 fls.

Arquivo em 08.08.94

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
REGINA APARECIDA BARRIOS

Chefe de Seção Técnica I

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

LEI

11.292

26.11.92

LEI Nº 11.292, DE 26 DE NOVENBRO DE 1992
(Projeto de Lei nº 25/89, do Vereador Aurelino de Andrade)

Autoriza o Executivo Municipal a criar rede de ensino profissionalizante (VETADO), e dá outras providências.

LUIZA BRUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 4 de novembro de 1992, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar rede de ensino profissionalizante (VETADO).

Art. 2º - Na rede de ensino a que se refere o artigo 1º desta lei, serão ministrados cursos profissionalizantes no período integral.

Art. 3º - (VETADO)

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de novembro de 1992, 4399 da fundação de São Paulo.

LUIZA BRUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

SÉRGIO RABELLO TAMM RENAULT, Secretário Municipal da Administração

MÁRIO SÉRGIO CORTELLA, Secretário Municipal de Educação

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de novembro de 1992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

27 11 92

1
1